



**Unidades de Valorização e/ou Eliminação de Subprodutos de Origem Animal  
não destinados ao consumo humano  
(Objetivo multianual: 2014-2016)**

**Relatório de Balanço – Ano de 2015**

Cláudia Simões

Margarida Simões

## **Índice**

1	Objetivos .....	1
2	Metas associadas (2014 – 2016) .....	1
3	Apresentação dos resultados de 2015 .....	2
4	Ponto de situação no final de 2015 .....	5
5	Conclusão .....	7

## **Índice de Quadros**

Quadro 1 - Infrações detetadas nas inspeções realizadas em 2015.....	4
Quadro 2 - Situação em 2014 / Situação em 2015.....	5

## **Índice de Anexos**

Anexo 1 - Caraterização das unidades inspecionadas em 2015.....	11
---	----

## SIGLAS UTILIZADAS

APA	Agência Portuguesa do Ambiente
BREF	Documento de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis ( <i>Best available techniques REFerence document</i> )
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DL	Decreto-Lei
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
GAR	Guia de Acompanhamento de Resíduos
IGAMAOT	Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
LA	Licença Ambiental
LER	Lista Europeia de Resíduos
MIRR	Mapa Integrado de Registo de Resíduos
MTD	Melhores Técnicas Disponíveis
PCIP	Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PRTR	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes
RAA	Relatório Ambiental Anual
REI	Regime das Emissões Industriais
SIRAPA	Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente
SPOA	Subprodutos de Origem Animal
SWOT analysis	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i> – Análise baseada nos pontos fortes e fraquezas internas e nas oportunidades e ameaças externas
TURH	Título de Utilização de Recursos Hídricos
UA	Utilizador do Ambiente
UTS	Unidade de Tratamento de Subprodutos
VEA	Valores de Emissão Associados às MTD's
VLE	Valores Limite de Emissão



## **1 Objetivos**

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) detém competências de inspeção a unidades de eliminação ou valorização de subprodutos animais (SPOA) não destinados ao consumo humano, onde se incluem unidades abrangidas pelo regime de Emissões Industriais (com capacidade de processamento superior a 10 toneladas de matéria por dia) e unidades não incluídas neste regime (com capacidade até 10 toneladas de matéria por dia).

Foi definido um objetivo multianual (2014 – 2016), que pretendeu avaliar o cumprimento da legislação e o desempenho ambiental das unidades de valorização e/ou eliminação de subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano, visando atuar sobre as mesmas, no sentido de promover uma melhoria do desempenho ambiental e respetiva conformidade legal.

O presente relatório pretende ser um balanço sobre o trabalho desenvolvido durante o ano de 2015, com vista a atingir a meta proposta para 2016.

## **2 Metas associadas (2014 – 2016)**

Baseado no Plano de Atividades de 2014 alterado pelo “Documento Complementar ao Plano da IGAMAOT para o ano de 2014” aprovado, foram definidas as seguintes metas associadas:

**Ano de 2014** – *Avaliação do cumprimento da legislação e do desempenho ambiental das unidades industriais que valorizam ou eliminam subprodutos animais, para caracterização da situação de referência, estabelecimento de um plano de ação que englobe a realização de inspeções, no ano de 2014, das instalações de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais abrangidas pelo regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP), bem como a definição do universo a inspecionar no ano de 2015 e o estabelecimento de uma estratégia de intervenção que permita alcançar uma meta a definir no final do ano de 2014;*

**Ano de 2015** – *Continuação da realização de inspeções ao universo de operadores, definido no ano anterior, com a aplicação das medidas consideradas necessárias para se alcançar a meta de melhoria definida no ano de 2014 para este setor de atividade;*

**Ano de 2016** – *Melhorar o desempenho ambiental das unidades inspecionadas em 2014 e 2015 através da redução, na percentagem definida em 2014, das inconformidades ambientais dete-*

*tadas nas inspeções realizadas no período de tempo referido, com elaboração de um relatório final.*

*Indicador de desempenho – % de redução das inconformidades ambientais verificadas em 2014 e 2015.*

Após a avaliação da situação existente em 2014, foi proposta uma estratégia de intervenção para o ano de 2015, que compreendeu:

- Identificação de um universo de dez (10) instalações a serem inspecionadas em 2015, seis (6) das quais se encontravam abrangidas pelo Regime de Emissões Industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição;
- Inspeções documentais de acompanhamento às três (3) instalações onde em 2014 se constatarem incumprimentos à legislação ambiental.

*O Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, define regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano e revoga o Regulamento (CE) n.º 1774/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de outubro de 2002 (relativo aos subprodutos animais).*

*O Regulamento (UE) n.º 142/2011 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2011, aplica o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009 e aplica a Diretiva 97/78/CE do Conselho no que se refere a certas amostras e certos artigos isentos de controlo veterinário nas fronteiras ao abrigo da referida Diretiva.*

### **3 Apresentação dos resultados de 2015**

Das 10 unidades abaixo identificadas, as seis primeiras estão abrangidas pelo regime de Emissões Industriais (REI) e as restantes não estão abrangidas por esse diploma.

Em 2015, foram inspecionadas como proposto, as seguintes dez unidades:

- 1) UA: 2538
- 2) UA: 1844
- 3) UA: 1072
- 4) UA: 24346
- 5) UA: 114

- 6) UA: 1970
- 7) UA: 9965
- 8) UA: 873
- 9) UA: 1634
- 10) UA: 25081

O processo de tratamento dos subprodutos de origem animal, adotado pelas unidades inspeccionadas em 2015, é o Método de processamento/transformação 1 (esterilização sob pressão, a 133 °C, durante pelo menos 20 minutos), que está de acordo com o previsto no Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro e com o estabelecido no Capítulo III, do Anexo IV, do Regulamento (UE) n.º 142/2011, da Comissão, de 25 de fevereiro de 2011, cumprindo os requisitos fundamentais, designadamente:

- Subprodutos com dimensões não superiores a 50 mm;
- Temperatura central superior a 133 °C, a pelo menos 3 bar de pressão, durante pelo menos 20 minutos.

Relativamente aos sistemas de tratamento de odores, constatou-se que das unidades inspeccionadas, em particular as que não estão abrangidas pelo diploma REI, não têm implementado qualquer sistema para tratamento de odores.

As restantes unidades realizam o tratamento de odores, através da lavagem química dos gases não condensáveis antes destes serem libertados para a atmosfera.

As águas residuais, provenientes das limpezas das instalações onde se processa o tratamento de subprodutos animais, dos contentores e das viaturas onde estes são acondicionados e transportados antes de serem processados e os gases condensados provenientes dos sistemas de tratamento de odores, são encaminhadas para tratamento em Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes nas instalações, antes de serem rejeitadas em domínio hídrico ou em coletores municipais.

Estes sistemas de tratamento de águas residuais, são na maioria dos casos por lagunagem e encontram-se associados a outras atividades desenvolvidas nas instalações, nomeadamente a matadouros e a unidades de transformação de carnes para consumo.

No Anexo 1, apresenta-se uma síntese da caracterização das dez unidades inspecionadas em 2015.

No Quadro 1, são identificadas as infrações detetadas nas unidades inspecionadas em 2015, sendo que algumas delas referem-se a incumprimentos das condições impostas nas licenças ambientais para a totalidade do estabelecimento e não especificamente associadas às unidades onde são processados os subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano.

**Quadro 1 - Infrações detetadas nas inspeções realizadas em 2015**

<b>Unidades</b>	<b>Infrações</b>
<b>UA: 2538</b>	- Incumprimento das condições impostas nos títulos dos furos, por os volumes captados terem ultrapassado os volumes mensais autorizados; - Entrega do RAA 2014 após a data legal estipulada na LA.
<b>UA: 1844</b>	- Incumprimento do VLE imposto na licença de descarga de águas residuais para o parâmetro Azoto total.
<b>UA: 1072</b>	- Incumprimento dos VLE impostos na licença de descarga de águas residuais, para os parâmetros CBO5, CQO, SST, Azoto total e Fósforo total.
<b>UA: 24346</b>	- Inspeção sem infrações.
<b>UA: 114</b>	- Inspeção sem infrações.
<b>UA: 1970</b>	- Abrangida pelo REI, mas sem LA emitida; - Não submissão do PRTR 2014; - Não comunicação do formulário dos gases fluorados à APA; - Sem manutenções periódicas obrigatórias dos equipamentos com gases fluorados.
<b>UA: 9965</b>	- Inspeção sem infrações.
<b>UA: 873</b>	- Inspeção sem infrações.
<b>UA: 1634</b>	- Incumprimento dos VLE impostos na licença de descarga de águas residuais para os parâmetros Azoto total, Azoto amoniacal e CBO5.
<b>UA: 25081</b>	- Inspeção sem infrações.

Em 2015, foram alvo de inspeção documental de acompanhamento, 3 unidades onde se verificaram infrações em 2014, designadamente:

- 1) UA: 1965;
- 2) UA: 1107;
- 3) UA: 1192.



No Quadro 2, estão apresentadas as situações de incumprimento detetadas em 2014 (conforme o constante no Quadro 2, do Relatório de 2014 – Anexo 2) e as situações em 2015, após as ações de melhoria implementadas pelos operadores.

**Quadro 2 - Situação em 2014 / Situação em 2015**

	<b>UA 1107</b>	<b>UA 1965</b>	<b>UA 1192</b>
<b>Infrações em 2014</b>	- Não cumprimento dos VLE impostos na LA para a fonte FF2 (gerador de vapor) para o parâmetro CO.	- Não cumprimento do VLE imposto para o azoto total, no TURH da descarga de águas residuais, em 2013.	- Violação da obrigação de realização da monitorização bianual em 2013 às fontes FF1 e FF2; - Ausência de registo de resíduos no MIRR
<b>Situação em 2015</b>	- Nas duas monitorizações realizadas em 2014, o operador continua sem cumprir o VLE imposto para o parâmetro CO na fonte FF2.	- Passou a cumprir os VLE de descarga impostos no TURH.	- Comprovou ter realizado as duas monitorizações das fontes FF1 e FF2, no ano de 2014, tendo cumprido os VLE impostos na LA; - No MIRR de 2014, constam os resíduos produzidos no ano de 2014.

#### **4 Ponto de situação no final de 2015**

Em 2014 foram inspecionadas 5 unidades e identificadas 19 unidades como potenciais alvos para a realização de inspeções em 2015/2016, incluindo as 3 inspeções de acompanhamento às unidades em que foram detetadas infrações em 2014 (constantes dos Quadros 2 e 4, respetivamente, do Relatório de 2014 – Anexo 2).

Para 2015 foi proposto realizar inspeções no âmbito do Projeto SPOA a 10 unidades (6 PCIP e 4 não PCIP) e 3 inspeções de acompanhamento às unidades em que foram detetadas infrações em 2014 (Quadro 5 do Relatório de 2014 – Anexo 2).

No ano de 2015 foram cumpridas as inspeções às unidades que foram propostas no Relatório de 2014 e cujos resultados se encontram descritos no ponto anterior.

Em 2014 foi proposto, o envio de uma notificação às restantes 6 unidades identificadas (Anexo IV do Relatório de 2014 – Anexo 2) e que não foram selecionadas para inspeção em 2015, para caracterização do nível de implementação das medidas identificadas no Quadro 3 do Relatório de 2014 (Anexo 2).

Verificou-se que embora não constassem do universo das unidades propostas para serem inspecionadas no ano de 2015, duas delas foram inspecionadas no âmbito dos planeamentos mensais de inspeções a unidades PCIP (setor aviários, matadouros e transformação de carne), não tendo essas ações inspetivas sido direcionadas para a temática dos subprodutos de origem animal, designadamente:

- **UA: 622.** Esta unidade dedica-se ao abate de suínos e à produção de gordura e farinhas. A Unidade de Tratamento de Subprodutos (UTS) tem uma capacidade de processamento de materiais de categoria 3 de 16,5 t/dia. Esta unidade foi inspecionada em novembro de 2015 no âmbito do planeamento mensal de inspeções ao setor de matadouros e transformação de carne.
- **UA: 967.** Esta unidade dedica-se à recria, ao abate e à produção de farinha de vísceras, carne e sangue de patos. A UTS tem uma capacidade de processamento de materiais das categorias 2 e 3 de 6 t/dia. Esta unidade foi inspecionada em março de 2015 no âmbito do planeamento mensal de inspeções ao setor de aviários.

As restantes quatro unidades, mantêm-se como inicialmente proposto (envio de uma notificação, para caracterização do nível de implementação das medidas identificadas no Quadro 3 do Relatório de 2014 - Anexo 2):

- **UA: 2574.** Esta unidade de abate de aves, abrangida pelo diploma PCIP encontra-se com a atividade de tratamento de SPOA suspensa, de acordo com informação da APA de setembro de 2015.
- **UA: 3330.** A APA informou, em março de 2013, da suspensão do exercício da atividade desta unidade (abate de aves, fabrico de produtos à base de carnes e produção de gordura e farinhas destinados à alimentação animal).

- **UA: 836.** Esta unidade dedica-se ao abate de aves e à produção de farinhas de carne e osso. A UTS tem uma capacidade de processamento de materiais das categorias 2 e 3 de 30 t/dia.
- **UA: 4161.** Esta unidade dedica-se ao abate e transformação de aves. Na instalação não é realizado tratamento de SPOA.

Recorde-se que a extensão a unidades não abrangidas pelo diploma PCIP deve-se ao potencial impacte destas unidades no ambiente e na saúde das populações, sobretudo ao nível das emissões para a água e para o ar, nomeadamente odores e enquadra-se na lógica da prevenção e do controlo do impacte no ambiente e na saúde pública.

No âmbito da programação de ações de inspeção a realizar no ano de 2016, deverá ser avaliada superiormente, a pertinência de realização da notificação a essas unidades (Anexo 3).

## **5 Conclusão**

Foi definido um objetivo multianual (2014 – 2016) no sentido de avaliar o cumprimento da legislação e o desempenho ambiental das unidades de valorização e/ou eliminação de subprodutos de origem animal, não destinados ao consumo humano, visando atuar sobre as mesmas, no sentido de promover uma melhoria da respetiva conformidade legal.

A meta para o ano de 2014 foi proceder à caracterização da situação existente, sendo considerada como situação de referência, através da realização de ações inspetivas às instalações de eliminação ou valorização de carcaças ou de resíduos de animais. Procedeu-se à identificação de situações de incumprimento à legislação ambiental, à identificação de inconsistências na aplicação da legislação e à realização de uma análise SWOT (pontos fortes e pontos fracos, oportunidades de melhoria e ameaças) avaliados nas inspeções.

Após avaliação da situação existente em 2014, definiu-se a meta de 50% de redução das inconformidades ambientais detetadas, objetivo a ser atingido em 2016 de acordo com a proposta do Plano de Atividades para 2015.

No ano de 2015 foram realizadas as inspeções tal como previsto no Plano de Atividades de 2015 e no ano de 2016 deverão ser realizadas inspeções de acompanhamento às instalações onde em 2015 se constataram incumprimentos à legislação ambiental, de modo a que em

2016 possa ser atingida a meta de redução em 50%, das inconformidades ambientais detetadas nas inspeções anteriormente realizadas.

## **Anexo 1**



**Anexo 1 - Caracterização das unidades inspecionadas em 2015**

	<b>UA: 2538</b>	<b>UA: 1844</b>	<b>UA: 1072</b>	<b>UA: 24346</b>	<b>UA: 114</b>	<b>UA: 25081</b>	<b>UA: 1970</b>	<b>UA:9965</b>	<b>UA: 873</b>	<b>UA: 1634</b>
<b>Matérias tratadas</b>	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 2	Matérias de categorias 2 e 3	Matérias de categoria 2	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 3	Matérias de categoria 2
<b>Método</b>	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1	Método 1
<b>Capacidade instalada</b>	21 t/dia	60 t/dia	80 t/dia	72 t/dia	223 t/dia	< 10 t/dia	26 t/dia	< 10 t/dia	< 10 t/dia	< 10 t/dia
<b>Proximidade de recetores sensíveis</b>	Zona não classificada (a 20 m de habitações e da EN 227).	Zona Rural	Zona mista com presença de recetores sensíveis nas proximidades.	Zona agrícola/florestal	Zona rural	Zona rural	Zona rural	Zona rural	Zona não classificada (com habitações nas proximidades.).	Zona industrial
<b>Tratamento de odores</b>	Inexistente	Aerocondensadores	Lavagem química	Aerocondensadores e lavagem química	Aerocondensadores	Inexistente	Tratamento térmico	Lavagem química	Inexistente	Inexistente
<b>Águas Residuais</b>	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Tratamento em ETAR (laguna-gem)	Pré-tratamento em ETAR própria e descarga em coletor municipal	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico	Pré-tratamento em ETAR própria e descarga em coletor municipal	Tratamento em ETAR própria e descarga em domínio hídrico

	UA: 2538	UA: 1844	UA: 1072	UA: 24346	UA: 114	UA: 25081	UA: 1970	UA:9965	UA: 873	UA: 1634
<b>MTD's</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores estanques;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores estanques;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças;</li> <li>- Implementação de planos de manutenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores estanques;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças;</li> <li>- Implementação de planos de manutenção;</li> <li>- Remoção da água do sangue prévia à secagem, por coagulação com vapor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores estanques;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores estanques;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SPOA recolhidos em contentores;</li> <li>- Armazenamento de SPOA por curto período de tempo;</li> <li>- Fecho total da linha de cozedura;</li> <li>- Redução da dimensão das carcaças;</li> <li>- Implementação de planos de manutenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não implementadas.</li> </ul>



